



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1040 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 18 de Julho de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

*Ref. Tomada de Preços nº 4/2017*

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo por fundamento o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, vem pelo presente determinar a **revogação** do Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 4/2017, que objetiva a Contratação de serviços técnicos de engenharia e desenho.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, a presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2017

REF.: Pregão Presencial n.º 24/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e o profissional **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.680.158/0001-61, com sede na Avenida Goiás, 431 Sala 21 E 22 - CEP: 87200149 - Bairro: Zona 01, Cianorte/PR, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Marcelo Gonçalves Dias**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.

**VALOR:** R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), mensal, totalizando R\$ 17.700,00, (dezesete mil e setecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou seja, até dia 17/07/2018.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 18/07/2017.

## PORTARIA Nº 24/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os **Arts. 15 e 20 da Lei Municipal nº 613/2012– Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do SAMAE**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetivar no serviço público a servidora **Sra. Ana Paula Bispo Gonçalves - matrícula 012**, nomeada em 11 de junho de 2014 para o Cargo de Provimento Efetivo de Contadora, conforme Portaria nº 08/2014, de 11/06/2014, face sua habilitação em concurso público, após aprovação nas Avaliações do Estágio Probatório e promovê-la ao Nível I e Referência III.

**Art. 2º** - O vencimento básico da servidora, após efetivação e reenquadramento, corresponderá ao determinado no nível correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecida no **Anexo V da Lei nº 613/2012**.

**Art. 3º** - Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração da servidora.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros da progressão horizontal e anuênio terão início a partir de 17 de julho de 2017.

**Art. 5º** - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data e posteriormente será publicada no diário oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**GERSON NOGUEIRA JUNIOR**  
Diretor Presidente do Samae

## II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>